



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3437



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Ratificação	9
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI	10

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPrensa Oficial



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1614
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 16/12/2025

DECRETO Nº 266, de 21 de outubro de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 304.993,65 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	09.003.0026.0782.0601.2079.344905100000000000.00509	304.993,65

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00509	304.993,65

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 21 de outubro de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1614
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 16/12/2025

DECRETO Nº 267, de 21 de outubro de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	09.003.0026.0782.0601.2079.34490510000000000000.00509	123.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	09.003.0026.0782.0601.2079.33390300000000000000.00509	93.500,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	09.003.0026.0782.0601.2079.33390360000000000000.00509	5.300,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	09.003.0026.0782.0601.2079.33390390000000000000.00509	10.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	09.003.0026.0782.0601.2079.33390400000000000000.00509	15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 21 de outubro de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Planejamento e Orçamento
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação
LOA: 2026

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1614
Ano da Lei: 2025
Data da Lei: 16/12/2025

DECRETO Nº 268, de 21 de outubro de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.003.0004.0122.0405.2010.333909300000000000.00000	30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO SECRETÁRIO - SS	06.001.0010.0122.0405.2040.331901100000000000.00000	20.000,00
Anulação Dotação	GABINETE DO SECRETÁRIO - SS	06.001.0010.0122.0405.2040.331901300000000000.00000	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 21 de outubro de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

**Portarias****PORTARIA Nº 407/2026**

O Prefeito Municipal de Carambeí – Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KAUANDRA PADILHA portadora do
RG 13.xxx.xxx-6, para exercer o cargo de Professor de
Educação Infantil - 40 horas, aprovada em Teste Seletivo,
instituído pelo Edital nº 158/2026 e convocado, pelo Edital
nº 180/2026, a partir de 21 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,

EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

.....



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 2/2026

Aos 20 dias de outubro de 2026, eu, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, homologo a presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 2/2026 - Implantação de abrigos de parada de ônibus, compostos por: estrutura metálica, cobertura, fechamentos laterais e banco, no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) à empresa:

362425 - PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.634.770/0001-96						
Lote	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
	1	Engenharia	SERV	1	R\$970.000,00	R\$970.000,00
Produto/Serviço: IMPLANTAÇÃO DE 30 ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS, COMPOSTOS POR: ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA, FECHAMENTOS LATERAIS, E BANCO. COMPREENDENDO: SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; MOVIMENTO DE TERRA; ESTRUTURA; REVESTIMENTOS E PISOS; PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS; DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.						
TOTAL:						R\$970.000,00

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	1176	11.003.0015.1114	07044	3449051021100000000	Abrigos para passageiros de ônibus
2026	1177	11.003.0015.1114	00000	3449051021100000000	Abrigos para passageiros de ônibus



Assinado eletronicamente por:
ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES
assinado ***.743.829-**
eletronicamente 21/10/2026 10:59:29
Assinatura digital avançada.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 10:59:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pactb/768c4d5a5>



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2/2026**

Aos vinte dias de outubro de 2026, eu, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, adjudico o objeto da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 2/2026 - Implantação de abrigos de parada de ônibus, compostos por: estrutura metálica, cobertura, fechamentos laterais e banco, no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) à empresa:

PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.634.770/0001-96						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
	1	IMPLANTAÇÃO DE 30 ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS, COMPOSTOS POR: ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA, FECHAMENTOS LATERAIS, E BANCO. COMPREENDENDO: SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; MOVIMENTO DE TERRA; ESTRUTURA; REVESTIMENTOS E PISOS; PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS; DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.	SERV	1	970.000,00	970.000,00

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	1176	11.003.0015.0451.2706.1114	07044	3449051021100000000	Abrigos para passageiros de ônibus



Assinado eletronicamente por:
ELISÂNGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES
***.743.829-**-
21/10/2026 10:59:16
Assinatura digital avançada.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**PREFEITA MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p83ed58e2c5a68>



**Ratificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 6144/2026**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 50/2026 originada do Processo Digital nº. 6144/2026 para **Locação de um imóvel para abrigar o Departamento da Mulher da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em favor de **EDUMEIA NUNES GONCALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº. 797.398.499-20, no valor total estimado de R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais) e, com fulcro no Art. 74 Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido.

Carambeí, 20 de outubro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES
assinado ***743.829.**
eletronicamente 21/10/2026 10:59:48
Assinatura digital avançada.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 10:59:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8a5c6d58ac44b>



**Conselhos Municipais****Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI****Resolução nº 07/2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do município de Carambeí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 1160/2016, com alterações dada pela Lei nº 1607/2025, em acordo com a reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2026, registrada em Ata nº 09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas final da Deliberação nº 024/2023 do Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Fase I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Carambeí, 21 de outubro de 2026.

CLEIDE APARECIDA GARCIA BONFIM

Presidente do CMDPI

Resolução nº 08/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do município de Carambeí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 1160/2016, com alterações dada pela Lei nº 1607/2025, em acordo com a reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2026, registrada em Ata nº 09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas final da Deliberação nº 034/2024 do Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Fase II.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Carambeí, 21 de outubro de 2026.

CLEIDE APARECIDA GARCIA BONFIM

Presidente do CMDPI

Resolução nº 09/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do município de Carambeí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 1160/2016, com alterações dada pela Lei nº 1607/2025, em acordo com a reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2026, registrada em Ata nº 09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas final do recurso referente à Deliberação nº 033/2024 - **Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Carambeí, 21 de outubro de 2026.

CLEIDE APARECIDA GARCIA BONFIM

Presidente do CMDPI